



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3E, Sala 128 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34-3239-4591 - www.ppgat.ig.ufu.br



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.047951/2024-16

Interessado: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica o documento o Anexo IV do Edital PPGSAT 02/2024 (5596155) da seguinte forma:

Onde se lê:

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA (2021-2024)					
Nome Completo sem abreviaturas _____					
No.	Item	Pontuação	Pontuação do Candidato		Pontuação Final (Conferência da Comissão)
			Quantidade	Subtotal	
1	Artigo em periódico Qualis A1	10	_____	_____	
2	Artigo em periódico Qualis A2	8	_____	_____	
3	Artigo em periódico Qualis B1	6	_____	_____	
4	Artigo em periódico Qualis B2	4	_____	_____	
5	Artigo em periódico Qualis B3	2	_____	_____	
6	Artigo em periódico Qualis B4	1,5	_____	_____	
7	Artigo em periódico Qualis B5	1	_____	_____	

Leia-se:

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA (2021-2024)					
Nome Completo sem abreviaturas					
No.	Item	Pontuação	Pontuação do Candidato		Pontuação Final (Conferência da Comissão)
			Quantidade	Subtotal	
1	Artigo em periódico Qualis A1	10			
2	Artigo em periódico Qualis A2	8			
3	Artigo em periódico Qualis A3	7,5			
4	Artigo em periódico Qualis A4	7			
5	Artigo em periódico Qualis B1	6			
6	Artigo em periódico Qualis B2	4			
7	Artigo em periódico Qualis B3	2			

Uberlândia, 29 de agosto de 2024

PAULO CEZAR MENDES

Coordenador

Programa de Pós-graduação em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4686, DE 11 DE AGOSTO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Mendes, Coordenador(a)**, em 29/08/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5654169** e o código CRC **D20DE5BB**.

Referência: Processo nº 23117.047951/2024-16

SEI nº 5654169